



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

PROCESSO Nº 038/2022

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 003/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – CIRAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: MEDI-SAÚDE PR ODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.563.570/0001-15, estabelecida na Av. Altino Tomé, QD 91-A, LT 13/15, esquina com Rua 35, Vila Brasília, na cidade de Goiânia-GO, neste ato por seu representante legal, Sr. **RODOLFO DOS REIS ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 809.992.980-00 e RG nº 3331494-4557336 SSP/GO.

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2022 do Pregão Eletrônico nº 007/2022, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, sendo:

ITEM	PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25.	Cama Hospitalar Elétrica Articulável, com colchão, conforme Termo de Referência anexa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2002, realizado pelo CIRAU.	MS.11.003	1	11.000,00	11.000,00

2. DO ADITIVO

Ambas as partes acima identificadas, em comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2022, com a observância das condições previstas no processo licitatório acima citado, na permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com obediência aos princípios de direito público, em observância



ao interesse público, à oportunidade e a conveniência e, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada, até o dia 30 de junho de 2022, à contar de 31 de maio de 2022.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 30 de maio de 2022.

**Município de Barra do Rio Azul,
CONTRATANTE.**

**MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉD. HOSPIT. LTDA,
RODOLFO DOS REIS ALVES,
Representante Legal,
CONTRATADA.**